



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 099 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Nomeia membros para compor a  
equipe de transição de governo.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe a Lei Complementar nº 28/2011.

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Art. 2º A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles:

I – Representantes da atual gestão:

- a) MATEUS ARAÚJO DE FREITAS – Secretário Municipal de Administração;
- b) CÉSAR CORREA DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Planejamento; e
- c) RONALDO ALVES PEREIRA – Secretário Municipal de Fazenda.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
GABINETE DO PREFEITO

II – Representantes da gestão 2021/2024:

- a) RHENYS DA SILVA CAMBRAIA – Prefeito Eleito; e
- b) JULIO DOS REIS PEREIRA – Vice-Prefeito Eleito

Art. 3º A Comissão de Transição tem por finalidade disponibilizar informações da atual gestão sobre as ações, projetos e programas em andamento, e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Transição terão início em 1º de dezembro de 2020 e terão 30 (trinta) dias para serem finalizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 26 de novembro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho  
Prefeito Municipal